

July

9

ATA N.º 14

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO
CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA EM 04 DE JULHO DE 2022**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013
DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Gestão e Finanças, Dr.ª Manuela Garrido.

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 14 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 50 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva apresentou um voto de louvor à Associação Cultural e Desportiva de Gulpilhares – Hóquei de Gulpilhares por se ter sagrado campeã de sub 23, no passado dia 25 de junho de 2022.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor à Associação Cultural e Desportiva de Gulpilhares – Hóquei de Gulpilhares por se ter sagrado campeã de sub 23, no passado dia 25 de junho de 2022.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 13 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 13 da Reunião (Pública) de Câmara realizada em 20 de junho de 2022.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA POR OCASIÃO DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO 2022

EDOC/2022/51376

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara, para ratificação. 22.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22.06.2022, que aprovou a atribuição de medalhas honoríficas municipais, às seguintes instituições e personalidades:

1. Medalha de Honra
 - Eng.º João Pedro Matos Fernandes;
 - Jorge Nuno Pinto da Costa.

2. Medalha de Mérito Cívico
 - Ouro
 - Manuel Moreira da Silva;
 - Manuel da Silva Maia.

July
f

3. Medalha de Mérito Cultural
Ouro
- Rui Manuel Reininho Braga.
4. Medalha de Mérito Desportivo
Ouro
- Manuel Gomes Pereira;
- Dr. Mário Miguel Oliveira Marques dos Santos.
5. Medalha de Mérito Profissional
Ouro
- Juíz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
- Prof. Doutor José Eduardo Lima Pinto da Costa – a título póstumo;
- Manuel Martins de Carvalho;
- Dr. Miguel de Agorreta de Alpuim Gagliardini Graça;
- Dra. Mónica Gonçalves.
6. Medalha de Mérito Empresarial
Ouro
- Ricardo Bastos.

CERTIFICAÇÃO DO CAMINHO CENTRAL DE SANTIAGO
EDOC/2022/51870

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, a adesão à Candidatura da Entidade Regional de Turismo Porto e Norte e, nesse sentido, solicitar que a Declaração de Entidade Gestora para o processo de certificação do Caminho Central que o município de Vila Nova de Gaia entregou à Federação dos Caminhos de Santiago deixe de ser considerada.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ÁGORA – CULTURA E DESPORTO DO PORTO, E.M. PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO PIROTÉCNICO DA NOITE DE S. JOÃO ENTRE AS MARGENS DOS MUNICÍPIOS DE VILA NOVA DE GAIA E DO PORTO
EDOC/2022/49865

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M. para apoio financeiro à realização do espetáculo pirotécnico da noite de S. João entre as margens dos municípios de Vila Nova de Gaia e do Porto, no valor de €46.057,35, nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A KALE COMPANHIA DE DANÇA, CRL PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL "REGARDS CROISÉS PORTUGAL" – BIÊNIO 2022/2023, NO VALOR TOTAL DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)

EDOC/2022/46822

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Kale Companhia de Dança, CRL para apoio financeiro à realização do Festival "Regards Croisés Portugal" – Biénio 2022/2023, no valor total de €30.000,00 (trinta mil euros), nos termos apresentados.

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO TENDO EM VISTA A REVISÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, NO VALOR ADICIONAL DE €80.000,00 (OITENTA MIL EUROS)

EDOC/2022/49105

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro tendo em vista a revisão da comparticipação financeira no âmbito da requalificação do edifício da sede da Junta de Freguesia, no valor adicional de €80.000,00 (oitenta mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMISSÃO DE FESTAS DO PADROEIRO DOS PESCADORES – ASSOCIAÇÃO, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO S. PEDRO DA AFURADA 2022, NO MONTANTE TOTAL DE €45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2022/51204

July

9

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Comissão de Festas do Padroeiro dos Pescadores – Associação, para apoio financeiro à realização das Festividades do S. Pedro da Afurada 2022, no montante total de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) e não financeiro, nos termos apresentados.**

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ Nº 96/1983, NA PRACETA PEDREIRA DO ALBARDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE EDOC/2022/27580

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a não adjudicação do lote do loteamento com alvará nº 96/1983, na Praceta Pedreira do Albarde, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA GONÇALVES DE CASTRO, Nº 125, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO EDOC/2022/26609

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a não adjudicação do prédio urbano sito na Rua Gonçalves de Castro, nº 125, na União de Freguesias de Pedroso e Seizezele, nos termos informados.**

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 37 DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ Nº 12/1999, NA RUA DOS MISSIONÁRIOS CLARETIANOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO - APROVAÇÃO DA NÃO ADJUDICAÇÃO DO LOTE EDOC/2022/26352

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a não adjudicação do lote nº 37 do loteamento com alvará nº 12/1999, na Rua dos Missionários Claretianos, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

July

9

PROCEDIMENTO DE CONSULTA A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMA A INSTRUIR O PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS, AO ABRIGO DO ART.º 51, Nº 1, DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, ATÉ AO MONTANTE DE €18.516.473,56 (DEZOITO MILHÕES QUINHENTOS E DEZASSEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS)
EDOC/2022/52217

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a intervenção que a seguir se transcreve (doc.1):

"PONTO 11 | Procedimento de consulta para contratação de empréstimo a médio e longo prazo

O pedido de autorização para consulta de instituições financeiras para obtenção de um empréstimo de médio e longo que nos é presente, suscita-nos algumas reservas sobre a fundamentação, que merecem ponderação.

O n.º 2, do artigo 51.º, da Lei 73/2013, e não artigo 52.º, como com certeza, por mero lapso é referido na informação, estabelece que os investimentos a financiar pelos empréstimos de médio e longo prazo são identificados no respetivo contrato de empréstimo e "caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão, no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal".

De acordo com este normativo, antes do processo de consulta às instituições financeiras, talvez se impusesse a discussão e autorização prévia da realização destes investimentos no órgão deliberativo, não bastando, s.m.o. e isso parece certo, que os mesmos constem apenas da proposta a apresentar à Assembleia Municipal.

E, se em qualquer caso, tal autorização prévia se impunha, no caso em concreto impõem-se sobremaneira.

É que, para além de alguns dos investimentos a financiar não constarem, pelo menos explicitamente, do Orçamento para 2022, por exemplo e salvo erro, a reabilitação por 3,4 ME do edifício dos paços do concelho, outros há que constam, mas por valores e condições de financiamento distintas das que integram a informação em apreço.

O pavilhão multiusos dos Arcos do Sardão está inscrito no Orçamento pelo valor de 5,6 ME, a financiar por receitas próprias, em 2022, figurando agora na informação como destinatário de um empréstimo de 8,4 ME.

Nas mesmas condições, está o pavilhão de Vilar do Paraíso que tem uma verba inscrita, para 2022, de 932 mil euros, a financiar por receitas próprias, a que acresce o valor de 1,4 ME em 2023, no montante global de 2,3 ME, constando agora como obra a financiar integralmente pelo empréstimo e por um valor superior, de 2,9 ME.

No mínimo, estas divergências, relativamente ao orçamento municipal, mereciam uma justificação técnica e política.

Por sua vez, o n.º 1, do artigo 52.º, do mesmo diploma estipula que a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em

July.
g

31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, no caso 2019, 2020 e 2021. Mas, no cálculo constante da informação não figura aquele triénio, mas sim o relativo aos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Ora, não estando apurado o montante da receita corrente líquida cobrada em cada um desses anos, não se encontra justificado o valor médio referido que permite calcular o limite da dívida total de 208,1 ME, a 1 de janeiro de 2022, e não 1 de janeiro de 2021, como se encontra expresso na mesma informação.

Em qualquer caso e ainda que uma eventual reformulação da informação, venha a confirmar a margem de endividamento de cerca de 18 ME, não compreendemos que se contratualize o financiamento até limite da disponibilidade do Município.

Alguns dos investimentos que constam da proposta de empréstimo, deveriam ser realizados à custa de receitas próprias, tal como está previsto e bem no orçamento municipal, tanto mais quando o Município, fruto do crescimento verdadeiramente extraordinário das receitas fiscais no último ano, obteve resultados francamente positivos, onde se poderia perfeitamente acomodar essa despesa.

Por outro lado, numa época de uma conjuntura de tanta incerteza, entre as consequências da guerra na Europa e com os níveis da inflação a recuarem 30 anos, seria prudente que o Município dispusesse de uma reserva de financiamento para situações imponderáveis, como ocorreu, por exemplo, no passado recente com a pandemia.

Acresce por último referir que, apesar deste grau de incerteza, é certo e reconhecido que o tempo dos juros negativos, de que todos temos beneficiado, incluindo o Município, terminou. Os bancos centrais anteciparam, em quase um ano, o aumento das taxas de juro para conter a inflação e é incontornável essa tendência de crescimento a curto e a médio prazo.

Também, por isso, a informação que suporta a proposta em apreço deveria ser devidamente atualizada. Não fará sentido prever taxas Euribor a 6 meses negativas, quando as mesmas se encontram em pleno crescimento exponencial – atualmente em mais de 0,25% a seis meses, ultrapassando 1% a doze meses. Por isso, também seria avisado sabermos, de antemão, qual o impacto previsível dos juros na dívida municipal de 63 ME, sendo certo que aquele aumento, ainda que considerado pelo mínimo, já terá determinado um acréscimo anual de encargos, superior a 100 000 euros.

Nestes termos e todavia, por se tratar de despesas de investimento, daremos o benefício da dúvida, com a nossa abstenção.

Vila Nova de Gaia, 4 de julho 2022

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia”

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues explicou que as verbas previstas no Plano e Orçamento são, infelizmente, diferentes das que temos atualmente porque o mercado alterou velozmente os preços. Apresentou como exemplo o Centro de Saúde dos Carvalhos que tinha uma previsão de investimento de 3 milhões de euros e que, hoje, serão necessários 6 milhões de euros. Salientou que seria um erro grave estar a assumir os valores originais, que aquilo que se deverá colocar no empréstimo será o valor da adjudicação e não o valor original.

Elucidou que o empréstimo, inicialmente, estaria previsto para o final do ano, mas foi necessário antecipá-lo para se poder libertar cabimento para os novos investimentos, sob pena de se perder a hipótese do overbooking. Tendo em conta que o prazo para apresentação das candidaturas às escolas EB2/3 é até 31 de julho deste ano, seria penoso chegar a setembro e não ter 30% do valor para financiar. Relativamente à questão colocada sobre o facto de o investimento ser feito à custa do orçamento municipal para libertar os empréstimos para coisas mais urgentes, o Senhor Presidente informou que os

empréstimos, neste momento, só podem ser feitos para investimento e não para despesas correntes. Contudo, enalteceu a importância de existirem investimentos que devem ser pagos de forma gradual, à medida dos benefícios geracionais desses mesmos investimentos. Se há coisas que podem ser pagas no imediato para não deixar dívida futura, há outras que se pode deixar para a geração seguinte porque também será a mesma geração a usufruir das mesmas.

Em suma, explicou que o município não vai ao limite da capacidade de endividamento, que deixará uma margem superior à que irá agora a empréstimo e que o dinheiro do overbooking só chegará a quem reunir as condições, nomeadamente, ter os projetos prontos para lançar e dotação orçamental para as participações.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar, nos termos informados o seguinte:

- a) Submeter à Câmara Municipal o pedido de autorização para a abertura do procedimento de consulta a instituições financeiras, para obtenção de propostas de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, para financiamento de investimentos, ao abrigo do art.º 51, nº 1, da lei nº 73/2013, de 03 de setembro, até ao valor de €18.516.473,56, nas condições da informação INT-CMVNG/2022/14416, de 28.06.2022, e posterior remessa, após receção e análise das propostas, à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do nº 1 do art.º 25º do mesmo diploma e nº 5 do art.º 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.
- b) Para a constituição do Júri de abertura e análise das propostas apresentadas, propõe-se os seguintes elementos:
 - Presidente: Manuela Garrido
 - 1º Vogal efetivo: Helder Costa
 - 2º Vogal efetivo: Cláudia Pereira
 - 1º Vogal suplente: Edério Alves
 - 2º Vogal suplente: Daniela Mendes
- c) Aprovação da minuta de ofício convite.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO TENDO EM VISTA A REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DE BELO HORIZONTE, EM MAFAMUDE, NO MONTANTE GLOBAL DE €149.500,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2022/48098

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso tendo em vista a reabilitação do pavimento da Rua de Belo Horizonte, em Mafamude, no montante global de €149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – CABIMENTO EXCEPCIONAL E COMPLEMENTAR, NO VALOR DE €200.000,00 (DUZENTOS MIL EUROS), COM IVA INCLUÍDO EDOC/2022/26649

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, que a Câmara Municipal:

a) Tome conhecimento do teor da informação anexa ao EDOC/2022/26649, dando-se nota das circunstâncias que se têm vindo a suceder relativamente a acertos de faturação e novos aumentos nos preços do gás natural que impossibilitaram que a verba que, à data de 30/03/2022 foi estimada para fazer face à faturação dos meses em falta (fevereiro e março), fosse suficiente para pagamento dos consumos até à entrada em vigor do novo contrato.

b) Delibere no sentido da autorização, com base nos fundamentos expostos na informação, de um cabimento excepcional e complementar no valor de 200.000€ com IVA incluído, cuja repartição por tipologia (consumo, imposto e taxa) se encontra plasmada no quadro que consta da mesma.

EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DA PONTE D. ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS E ACESSOS – CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDOC/2021/34750

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Indeferir. À Câmara para conhecimento. 22.06.2022".

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 822,00 M², SITA NAS INDICADAS RUA DA ALDEIA NOVA E RUA DA TRAPA, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITO NA RUA DA TRAPA E RUA DA ALDEIA NOVA, Nº 423, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DO TRAÇADO VIÁRIO



DE PROLONGAMENTO DA TRAVESSA DA LEIRA DA PEGA – LIGAÇÃO ENTRE A RUA DA ALDEIA NOVA E RUA DA TRAPA, NA FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2020/19787

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.06.2022".

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou uma dúvida relativamente à avaliação externa do terreno e discrepância de valores desta avaliação com a dos proprietários do terreno. Na informação dos serviços possibilita-se a construção de duas moradias unifamiliares, mas os proprietários consideram que são passíveis de se construir três moradias unifamiliares.

O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse que os serviços consideram ser possível construir as moradias mas que ainda não têm uma proposta formal.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1. **No âmbito da execução do projeto do Traçado Viário de Prolongamento da Travessa da Leira da Pega - Ligação entre a Rua da Aldeia Nova e Rua da Trapa, na freguesia da Madalena, aprovado em Reunião de Câmara datada de 22/11/2021, a aquisição, por via do direito privado, da parcela de terreno com a área de 822,00 m², sita nas indicadas Rua da Aldeia Nova e Rua da Trapa, a desanexar do prédio urbano composto por terreno destinado a construção, sito naquela Rua da Trapa e Rua da Aldeia Nova, número 423, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 418 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5166, identificada na planta do mencionado projeto a cor verde e como PARCELA 1, pelo valor indemnizatório atribuído de €71.447,12 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete euros e doze cêntimos).**
2. **A minuta da respetiva escritura.**

CEDÊNCIA PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 74,36 M², NA FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA, DESIGNADA POR PARCELA M, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE BRITO, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA – DAR SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 30 DE AGOSTO DE 2021

EDOC/2021/56283

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1. **Dar sem efeito a deliberação de Câmara datada de 30 de agosto de 2021 (referente ao ponto 34 da minuta da ata número 17).**

2. No âmbito da Execução do Projeto de Requalificação da Estrada de Brito, na freguesia de São Félix da Marinha, aceitar a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 74,36 m², na freguesia de São Félix da Marinha, designada por parcela M, do indicado projeto, sita na referida Estrada de Brito, a desanexar do prédio rústico situado no Lugar de Brito, daquela freguesia, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2979 e inscrito na matriz sob o artigo R-1012, com o valor atribuído de €1.548,92, delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à etapa 4 do EDOC/2021/56283, a tracejado na diagonal de cor azul.
3. Que o Município se comprometa a:
 - a) Garantir o acesso à propriedade em causa;
 - b) Executar os passeios e baía de estacionamento, de acordo com o previsto no projeto da via;
 - c) Construir um muro de vedação a colmatar com os terrenos contíguos, nomeadamente a parcela N;
 - d) Contabilizar a área cedida (74,36 m²) num aproveitamento futuro do terreno sobrance, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou por titular inscrito à data, no prédio acima descrito.
4. Aprovar a minuta de escritura de cedência.

CEDÊNCIA PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 18,00 M², NA FREGUESIA DE ARCOZELO, DESIGNADA POR PARCELA 2, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS PEDRINHAS BRANCAS, NA FREGUESIA DE ARCOZELO – DAR SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 19 DE JULHO DE 2021

EDOC/2021/45876

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Dar sem efeito a deliberação de Câmara datada de 19 de julho de 2021 (referente ao ponto 10 da minuta da ata número 16).
2. No âmbito da Execução do Projeto de Requalificação da Rua das Pedrinhas Brancas, na freguesia de Arcozele, aceitar a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 18,00 m², na freguesia de Arcozele, designada por parcela 2, do indicado projeto, sita na referida Rua das Pedrinhas Brancas, a desanexar do prédio rústico situado no Lugar da Boavista da Estrada, Cova do Barro, daquela freguesia, descrito na Primeira Conservatória

do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4561 e inscrito na matriz sob o artigo R-1486, com o valor atribuído de €374,94, delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à etapa 5 do EDOC/2021/45876, a tracejado na diagonal de cor verde.

3. Que o Município se comprometa a:
- Garantir a correta manutenção da rede de vedação;
 - Executar os passeios de acordo com o previsto no projeto da via;
 - Contabilizar a área cedida (18,00 m²) num aproveitamento futuro do terreno sobrance, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou por titular inscrito à data, no prédio acima descrito.
4. Aprovar a minuta de escritura de cedência.

CEDÊNCIA, EM REGIME DE DIREITO DE COMODATO, À ASSOCIAÇÃO "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL – IDIS" DO ESTABELECIMENTO DESIGNADO POR LOJA 8 (L8) QUE CORRESPONDE À FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELAS LETRAS "GN" DO PRÉDIO URBANO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL SITO NA RUA DIOGO CASSELS, NÚMEROS 119, 121, 127, 135, 137 E 145, RUA ELIAS GARCIA, NÚMEROS 240 E 260 E RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE, NÚMEROS 100, 110 E 114, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, PELO PRAZO DE 21 ANOS, A CONTAR DA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2022
EDOC/2022/43942

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura esclareceu que a fração objeto de cedência é apenas uma, embora na informação sejam apresentados vários números. Questionou, ainda, se se tratava da realização de um projeto da Escola da Segunda Oportunidade de Gaia.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues e a Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes esclareceram que a Escola de Segunda Oportunidade já existe e que este projeto se trata de uma parceria com o IDIS e a DGESTE para a criação de oficinas.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- Aceitar ceder, em regime de direito de comodato, à associação "Instituto de Desenvolvimento e Integração Social - IDIS", o estabelecimento designado por loja 8 (L8) que corresponde à fração autónoma designada pelas letras "GN" do prédio urbano constituído em propriedade horizontal sito na Rua Diogo Cassels, números 119, 121, 127, 135, 137 e 145, Rua Elias Garcia, números 240 e 260 e Rua Afonso de Albuquerque, números 100, 110 e 114, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3674 - Mafamude e inscrito na matriz predial sob o

July
6

artigo urbano 9694, com vista á realização do projeto denominado "Jovens à Obra" que prevê a instalação de uma oficina/escola para receber os jovens da Escola da Segunda Oportunidade de Gaia, bem como à prossecução das suas atribuições, pelo prazo de 21 (vinte e um) anos, a contar da data de 01 de agosto de 2022, podendo ser renovado, por períodos de 25 (vinte e cinco) anos, caso o Município continue a ser comodatário da referida fração, caducando na data em que ocorrer o término do contrato de comodato celebrado entre o Município e a Empresa Municipal "GAIURB - Urbanismo e Habitação, E.M.", qualquer que seja o seu fundamento ou quando a associação deixar de exercer o projeto em causa.

II. Aprovar a minuta do contrato de comodato.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira saiu da Reunião de Câmara.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE TEMÁTICO "A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS" – APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO, NO LOTE 2, DA SUBCONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA ESPECIALIDADE DE "INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES"
EDOC/2022/12378

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. **Aprovação da reprogramação dos encargos financeiros realizada (2022: 129.322,93€ + IVA e 2023: 730.780,97 € + IVA);**
2. **Autorização, no Lote 2, da subcontratação para a execução dos trabalhos da especialidade de "Infraestruturas de Telecomunicações" (9.ª subcategoria da 4.ª categoria), cfr. estabelecido no n.º 3 do art.º 318.º CCP, tendo o adjudicatário já remetido os documentos de habilitação do subcontratado, encontrando-se, assim, cumpridos os requisitos estabelecidos para esse efeito e aprovar a minuta do contrato nessa matéria (subcontratação) retificada.**

ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS DENOMINADA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM)

EDOC/2022/52380

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Integrar, sem caráter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Municípiã - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;
2. Autorizar a Municípiã a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade, anexo II;
3. Aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM, anexo I;
4. Aprovar a minuta de contrato de adesão à Municípiã;
5. Aprovar o Portal informativo criado pela Municípiã em www.cenfralconnect.pt.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A CENTRAL MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO – CMOS

EDOC/2022/34816

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dez postos de trabalho na carreira geral de assistente técnico para a Central Municipal de Operações de Socorro – CMOS, nos termos informados.

RECURSO ÀS BOLSAS DE SUBSTITUIÇÃO CONSTITUÍDAS NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DESENVOLVIDOS PELOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO

CONCELHO, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, SEMPRE QUE A NECESSIDADE SE VERIFIQUE E ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
EDOC/2022/49144

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.06.2022".

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou algumas reservas relativas à assinatura de um acordo entre a Associação de Municípios e o Governo. Considera que estamos a dar prioridade ao bom funcionamento das escolas, mas que vamos financiar o Governo. Acredita que a ser assim, a descentralização deixa de fazer sentido.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues apresentou uma visão mais otimista acreditando que em julho será assinado novo acordo com duas premissas: melhor financiamento (total ou parcial) e os horários dos centros de saúde, ressalvando que o município não irá contratar acima da sua capacidade financeira.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o recurso às bolsas de substituição constituídas na sequência de procedimentos concursais desenvolvidos pelos agrupamentos de escolas do concelho, para ocupação de postos de trabalho, a termo resolutivo incerto, sempre que a necessidade se verifique e até 31 de dezembro de 2022, nos termos informados.

RECURSO À BOLSA DE SUBSTITUIÇÃO CONSTITUÍDA NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRAMITADO POR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO, PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL E 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, POR TEMPO INDETERMINADO

EDOC/2022/49091

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o recurso à bolsa de substituição constituída na sequência de procedimento concursal tramitado por agrupamento de escolas do concelho, para ocupação de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional e 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, por tempo indeterminado, nos termos informados.

RECURSO À BOLSA DE SUBSTITUIÇÃO CONSTITUÍDA NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRAMITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO, PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

EDOC/2022/49074

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar o recurso à bolsa de substituição constituída na sequência de procedimento concursal tramitado pelo Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, para ocupação de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, a termo resolutivo incerto, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELO ESTACIONAMENTO DE DUAS VIATURAS PELO PERÍODO DE 3 DIAS, PARA A REALIZAÇÃO DE "EMISSÃO ESPECIAL DA NOITE DE S. JOÃO", DE 22 A 24 DE JUNHO, NO VALOR DE €105,12 (CENTO E CINCO EUROS E DOZE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA TVI/CNN

EDOC/2022/50016

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pelo estacionamento de duas viaturas pelo período de 3 dias, para a realização de "Emissão especial da noite de S. João", de 22 a 24 de junho, no valor de €105,12 (cento e cinco euros e doze cêntimos), solicitado pela TVI/CNN, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM 3 RUAS POR 13 DIAS E EM UMA RUA POR 1 DIA, PELA COLOCAÇÃO DE 17 SINAIS DE TRÂNSITO E PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO, PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS, NO VALOR DE €2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DO PADROEIRO DOS PESCADORES - ASSOCIAÇÃO

EDOC/2022/44237

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara. 23.06.2022".

O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PROCISSÃO SOLENE EM HONRA DE SÃO

JOÃO, NO VALOR DE €450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO DE CANELAS
EDOC/2022/44093

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara, para ratificação. 22.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22.06.2022 que aprovou o pedido de isenção do pagamento da taxa pela interrupção de trânsito, no dia 24 de junho de 2022, para a realização de uma procissão solene em honra de São João, no valor de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. João de Canelas, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO, NOS DIAS 25 E 26 DE JUNHO DE 2022, PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE MARCHAS SANJOANINAS, NO VALOR DE €630,00 (SEISCENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2022/46900

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara, para ratificação. 22.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22.06.2022 que aprovou o pedido de isenção do pagamento da taxa pela interrupção de trânsito, nos dias 25 e 26 de junho de 2022, para a realização de desfile marchas sanjoaninas, no valor de €630,00 (seiscentos e trinta euros), solicitado pela União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO BAIRRO JAPONÊS – FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2022/46499

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito na Rua do Bairro Japonês – Freguesia de Arcozele, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CANITEL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2022/32892

July
6

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito na Rua do Canitel – União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ACESSO À AVENIDA ENGENHEIRO EDGAR CARDOSO ATÉ À RUA PROFESSOR URBANO MOURA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2022/31827

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito no acesso à Avenida Engenheiro Edgar Cardoso até à Rua Professor Urbano Moura – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2021/78615

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aceitar o registo criminal da empresa EDILAGES, S.A., visto que o tipo de crime aí registado não afeta a sua honorabilidade profissional e, conseqüentemente, não recai no impedimento estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 55 do CCP.**

Autorizar, nos termos informados, a seguinte reformulação de encargos:

2022: 346.544,73€

2023: 2.796.579,00€

2024: 300.435,33€

(valores com IVA incluído)

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA APRECIACÃO DO PROCESSO E PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO POR 2 DIAS, NO VALOR DE €150.00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO POR BRISA – GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

EDOC/2022/42505

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura concordou com o indeferimento deste pedido de isenção uma vez que a Brisa não é organismo público.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues concordou com o indeferimento pela mesma razão apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas pela apreciação do processo e pelo condicionamento de trânsito por 2 dias, no valor de €150.00 (cento e cinquenta euros), solicitado por Brisa – Gestão de Infraestruturas, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO, PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E PELA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, NO VALOR DE €560.00 (QUINHENTOS E SESSENTA EUROS), SOLICITADO PELO INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

EDOC/2022/16213

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela apreciação do processo, pela ocupação da via pública e pela colocação de sinalização, no valor de €560.00 (quinhentos e sessenta euros), solicitado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, PARA O ANO DE 2022, SITOS NA RUA GENERAL TORRES, PRÓXIMO AO Nº 1120, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, NO VALOR DE €3.240,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA FEDAPAGAIA

EDOC/2022/41604

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a dois lugares de estacionamento privativo, para o ano de 2022, sitos na Rua General Torres, próximo ao nº 1120, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no valor de €3.240,00 (três mil duzentos e quarenta euros), solicitado pela Fedapagaia, nos termos informados.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO LAVADOURO E BALNEÁRIOS PÚBLICOS DO CASTELO DE GAIA – APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS AO PROCEDIMENTO E A REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS

July
67

EDOC/2022/10379

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar as alterações introduzidas ao procedimento, cfr. informação de abertura do procedimento junta à etapa 35 do EDOC/2022/10379 e que substitui as anteriores, nomeadamente nas matérias referentes ao preço base, critério de adjudicação e de desempate;
2. Aprovar as peças do procedimento, em anexo à etapa 35 do EDOC/2022/10379, alteradas no seguimento das modificações referidas no ponto anterior;
3. Aprovar a reprogramação dos encargos realizada, a qual já considera o novo preço base, e autorizar o respetivo cabimento;
4. Submeter os encargos plurianuais (2022 – 100.000,00 € + IVA e 2023 – 390.000,00 + IVA), em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, 08.06, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04, a autorização da Assembleia Municipal.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS CARVALHOS

EDOC/2022/51566

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Decisão de contratar e autorização da despesa (cfr. artigo 36.º CCP);
2. Escolha do tipo de procedimento, por concurso público com publicação de anúncio no JOUE nos termos estabelecidos na alínea a) do artigo 19º do CCP (cfr. artigo 38.º CCP);
3. Aprovação do júri (cfr. artigo 67.º CCP);
4. Aprovação das peças do procedimento em anexo às etapas 1 e 8 do EDOC/2022/51566 (cfr. artigo 40.º CCP);
5. Aprovação da designação do gestor do contrato (artigo 290º-A CCP);
6. Submeter os encargos plurianuais (2023 – 2.200.000€; 2024 – 3.500.000€ e 2025 – 1.190.000€ (valores c/ IVA incluído) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, 08.06, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

EMPREITADA DOTAÇÃO DE LIGAÇÕES MECÂNICAS NO CENTRO HISTÓRICO – LIGAÇÕES MECÂNICAS CASTELO DE GAIA (LIGAÇÕES A, B, C E D) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO, PELO PERÍODO DE 10 DIAS
EDOC/2021/63807

July
6

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **deferir o pedido apresentado, em prazo, pelo adjudicatário para prorrogação do prazo para apresentação de documentos (documentos de habilitação e outros documentos) e prestação da caução, pelo período de 10 dias, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT), PROC.º 7001/21 – CERT – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR JOHN MICHAEL LEVESQUE
EDOC/2022/51430

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de emissão de certidão para efeitos de isenção de imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT), Proc.º 7001/21 – Cert – Freguesia de Canidelo, solicitado por John Michael Levesque, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE DE €2.484,82 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), PROC.º 5117/21 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO POR CARLOS RENATO VIEIRA BARBOSA RIBEIRO
EDOC/2022/52036

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de redução da taxa municipal de urbanização, no montante de €2.484,82 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), em 80%, Proc.º 5117/21 – PL– União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, solicitado por Carlos Renato Vieira Barbosa Ribeiro, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

July

9

CANDIDATURAS DE APOIO AO ARRENDAMENTO

EDOC/2022/51522

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a listagem das candidaturas de apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR FÁTIMA ALICE DE CASTRO – ESTORNO DE VERBA

EDOC/2022/30940

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estorno da verba do apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR SOFIA FERREIRA SANTOS

EDOC/2022/32436

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio Gaiacuidador, solicitada por Sofia Ferreira Santos, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ANA MARIA CARDOSO ASSUCENA

EDOC/2022/17748

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio Gaiacuidador, solicitada por Ana Maria Cardoso Assucena, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE €3.310,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E DEZ EUROS), SOLICITADO POR ANA CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA, PARA O FILHO GABRIEL ALMEIDA BASTO

EDOC/2022/41362

July
G

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas pela utilização das piscinas municipais, no valor de €3.310,00 (três mil trezentos e dez euros), solicitado por Ana Cristina Fernandes de Almeida, para o filho Gabriel Almeida Basto, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR ARMINDA MARIA GUEDES OLIVEIRA COSTA

EDOC/2022/34359

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Arminda Maria Guedes Oliveira Costa, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR JOSÉ ANTÓNIO MARQUES COELHO

EDOC/2022/20575

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por José António Marques Coelho, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR ALBINO AUGUSTO GUIMARÃES FERREIRA

EDOC/2022/25163

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Albino Augusto Guimarães Ferreira, nos termos informados.**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO ÀS PROPOSTAS APRESENTADAS E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO EDOC/2021/84659

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.06.2022".

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura considera que a assinatura de uma declaração de compromisso não garante o cumprimento do contrato.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, referiu que esta adjudicação implica que os adjudicatários assinem uma declaração de compromisso de cumprimento integral das adjudicações agora deliberadas e que assim ficaria a salvaguarda de que se muniu de todos os instrumentos para a defesa do município.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1) Aprovação do Relatório Final que se encontra anexo à etapa 36 do EDOC/2021/84659 com todas as propostas de decisão que do mesmo constam;

2) Adjudicação às propostas apresentadas, por lotes, nos seguintes termos:

a) Lote 1 - Serviço de transportes de Passageiros, com condutor, de meio-dia ou dia inteiro: a adjudicação da proposta apresentada pelo Agrupamento de concorrentes em Consórcio Moreira, Gomes & Costas, S.A. - NIF 500 197 385/ J. Espírito Santos & Irmãos, Lda. NIF 500 144 435, pelo preço global máximo de 645.000,00€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 6%;

b) Lote 2 - Serviço de Transporte da Escola Básica de Vila D'Este: a adjudicação da proposta apresentada pelo Agrupamento de concorrentes em Consórcio Moreira, Gomes & Costas, S.A. NIF 500 197 385 / J. Espírito Santos & Irmãos, Lda. NIF 500 144 435, pelo preço global de 35.000,00€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 6%;

c) Lote 3 - Serviço de transporte "Escola Ciência Viva": a adjudicação da proposta apresentada pelo Agrupamento de concorrentes em Consórcio Moreira, Gomes & Costas, S.A. NIF 500 197 385/ J. Espírito Santos & Irmãos, Lda. NIF500 144 435, pelo preço global de 70.000,00€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 6%;

d) Lote 4 - Serviço de transporte "Universidade Júnior: a adjudicação da proposta apresentada pela empresa Mobilitytaxi Unipessoal, Lda., NIF 514 844 981, pelo preço global de 14.990,00€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 6%.

3) Aprovação das minutas de contrato, para cada um dos lotes.



4) Após deliberação deverão ser notificados os adjudicatários para apresentação dos documentos de habilitação, aceitação de minuta e no que concerne ao Lote 1, para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, ou seja, no montante de 32.250,00€.

AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, E SUA DISTRIBUIÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA AS CRIANÇAS E ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

EDOC/2021/84656

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

A) Aprovação do Relatório Final constante da etapa 44 do EDOC/2021/84656 com as propostas que do mesmo constam;

B) Decisão de Não adjudicação no presente procedimento, em virtude de ter sido excluída a única proposta apresentada, nos termos dos artigos 79º n.º 1 b) e 80º do CCP

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, NO VALOR DE €3.381,88 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E UM EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

EDOC/2022/6459

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas de operações urbanísticas, solicitado por Maria Barbosa de Oliveira, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS A TÍTULO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €647,41 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ANTÓNIO MANUEL CORREIA ALVES

EDOC/2022/19333

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas a título de prorrogação da licença de construção, no valor de €647,41 (seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), solicitado por António Manuel Correia Alves, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE ATLETISMO DO PORTO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “VII CORRIDA PORTUCALE – 2022”, NO MONTANTE DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2022/47101

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.06.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Atletismo do Porto para apoio financeiro à realização do evento desportivo “VII Corrida Portucale – 2022”, no montante de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.**

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO COLUMBÓFILO DE S. FÉLIX DA MARINHA PARA APOIO FINANCEIRO AO EVENTO DESPORTIVO “CAMPEONATO CONCELHIO DE COLUMBOFILIA – 2022”, NO VALOR DE €1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2022/46764

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.06.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Columbófilo de S. Félix da Marinha para apoio financeiro ao evento desportivo “Campeonato Concelhio de Columbofilia – 2022”, no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CWDS – CLUBE WE DO SAILING PARA APOIO FINANCEIRO À PRÁTICA DA MODALIDADE DE VELA POR PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (VELA ADAPTADA), NO MONTANTE TOTAL DE €5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS)

EDOC/2020/62780

July
8

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e CWDS – Clube We Do Sailing para apoio financeiro à prática da modalidade de vela por pessoas portadoras de deficiência (vela adaptada), no montante total de €5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta euros), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO DA FACHADA DO PAVILHÃO, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM CHAPA PRÉ-LACADA E A SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS DE COBERTURA EM AMIANTO POR CHAPA ISOTÉRMICA, NO MONTANTE TOTAL DE €112.360,50 (CENTO E DOZE MIL TREZENTOS E SESENTA EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2022/49932

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Gaia para apoio financeiro no âmbito da reabilitação da fachada do pavilhão, com aplicação de revestimento em chapa pré-lacada e a substituição de chapas de cobertura em amianto por chapa isotérmica, no montante total de €112.360,50 (cento e doze mil trezentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CLUBE DESPORTIVO UNIVERSITÁRIO DO PORTO PARA APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS D ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO NÁUTICO EM OLIVEIRA DO DOURO, NO MONTANTE TOTAL DE €50.000,00 (CINQUENTA MIL EUROS)

EDOC/2022/52315

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura questionou se a gestão do centro náutico será da exclusividade do CDUP.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que o titular dos projetos é o CDUP mas que a gestão é conjunta.

Deliberação:

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Desportivo Universitário do Porto para apoio financeiro no âmbito da elaboração de projetos de arquitetura para a construção do centro náutico em Oliveira do Douro, no montante total de €50.000,00 (cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

PROPOSTA DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 2ª EDIÇÃO EDOC/2022/52579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.06.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar um novo Edital de Oferta Pública de Aquisição de Habitações, com vista ao lançamento da 2ª edição, num valor máximo de €41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil euros) para o ano de 2023 (valor que se encontra cabimentado na PC nº 582/22), nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

DIVERSOS

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 50 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 34.º do CPA, e no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, , Diretora Municipal de Gestão e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)